

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÕES/ADJUDICAÇÕES/ATAS/CONTRATOS

CONTRATOS

Nº PE064/201801 RET.



PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC046/2019

"Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato
nºPE016/2019"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

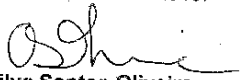
RESOLVE

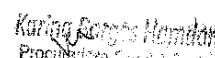
Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) Rúbia Karla Santos Vidal Pignaton, matrícula 19899, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ/MF, sob o nº 24.137.809/0001-26.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) Josiany Rodrigues Garcia, matrícula, 18006, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 04 de Abril de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Karina dos Santos Almeida
Procuradora Geral Adjunta
Decreto nº 807/2017



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Porto Seguro

Edição 3.804 — Ano 1
22 de abril de 2019
Página 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC55/2019.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 303/2018 que designa servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE039/2018”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **EDUARDO JOSÉ MARQUES JUNIOR**, matrícula nº **37048**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº CNPJ Nº 17.330.993/0001-62**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **EDUARDO LEVINO FILHO**, matrícula nº **25839**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 17 de abril de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC54/2019.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 302/2018 que designa servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE036/2018"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **EDUARDO JOSÉ MARQUES JUNIOR**, matrícula nº **37048**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa OCTO SERVICE LTDA EPP CNPJ Nº 11.662.900/0001-10

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **EDUARDO LEVINO FILHO**, matrícula nº **25839**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 17 de abril de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC56/2019.

"Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
TP006/2019"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

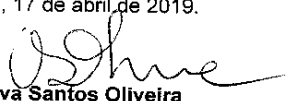
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **GABRIEL MARINHO SOARES**, matrícula nº **36926**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – MECNPJ Nº 17.543.423/0001-50**.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **CAMILA ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº **701457**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 17 de abril de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC049/2019.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº CP002/2014"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) ARLEIDE MAGALY SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 17558 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato nº PE002/2014, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a 7 BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.688.929/0001-71.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) MARCOS PROTOGENES GUIMARÃES, matrícula nº 1287, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 12 abril de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC042/2019.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE074/201801"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE074/201801, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ/MF, sob o nº 12.769.449/0001-06:

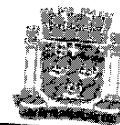
FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Josiany Rodrigues Garcia,	18006
Saúde	Larissa Altoé S. Carvalho	18055
Saúde	Gioncarlos Silva Moreno	17626
Saúde	Luciano Rodrigues Reis	18105
Saúde	Beatriz Adriani Miranda Duarte	667
Saúde	Vandermilza Barbosa de Souza	30115
Saúde	Magda Almeida Falabretti	788

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Karina Borges Ham
Procuradora Geral Adj.
Decreto n.º 00527



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Genival Ancelmo A. Pereira	17808
Saúde	Érica da Silva Azevedo	33068

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 02 de abril de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Karina Soares
Procuradora Geral do Município
Data: 11/04/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC037/2019.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE044/201802”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE044/201802, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: A MATOS SOUZA EIRELI, CNPJ: 13.431.853.0001/20

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRICULA
Saúde	Adriana Carvalho Lima	17458
Saúde	Josiany Rodrigues Garcia	18006
Saúde	Larissa Altoé S. Carvalho	18055
Saúde	Gioncarlos Silva Moreno	17828
Saúde	Luciano Rodrigues Reis	18105
Saúde	Vandermilza Barbosa de Souza	30115
Assistência social	Uirá Alcântara Dos Santos - Fiscal	32176
Transito	Eduardo Levino Soares Filho	25839
Obras	Matheus Ribeiro de Andrade	33760
Educação	Eneida de Souza e Silva Bonfim	27109

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

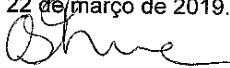


Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRICULA
Saúde	Francisco Borges Pinto Nobre	2249
Assistência social	Gabrielle Santos Cerqueira	025802
Transito	Eduardo José Marques Junior	25840
Obras	Davi Cristiano Rebeiro Reis	33762
Educação	Marlan Gonçalves dos Santos	27359

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 22 de março de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÕES/ADJUDICAÇÕES/ATAS/CONTRATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

=====

**PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22834/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA.

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 aberta e julgada em 26/02/2019, em favor das empresas:

M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ nº: 12.812.660/0001-56
LOTE 1: R\$ 825.109,00

R N COSTA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 12.812.660/0001-56
LOTE 02 - R\$ 177.414,99
LOTE 03 - R\$ 356.700,50

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 18 de abril de 2019.

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22834/2018

Ata de Registro de Preços nº PE010/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/ BA.** Data da Assinatura: 18/04/2019 A 18/04/2019. Vigência: 12 Meses. Com pagamento após o recebimento definitivo do objeto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ nº: 12.812.660/0001-56

LOTE 1: R\$ 825.109,00

R N COSTA COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 12.812.660/0001-56

LOTE 02 - R\$ 177.414,99

LOTE 03 – R\$ 356.700,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE010/201901 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** M & A SUPRA COMERCIAL LTDA – ME CNPJ nº: 12.812.660/0001-56. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/ BA. **VALOR:** R\$ 495.065,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 18/04/2019 A 31/12/2019- CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.

CONTRATO Nº PE010/201902 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** R N COSTA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.812.660/0001-56. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/ BA. **VALOR:** R\$ 338.121,48 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 18/04/2019 A 31/12/2019- CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2018 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20686/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO / BA.

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 aberta e julgada em 14/12/2018, em favor da empresa:

EMPRESA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 12.769.449/0001-06
LOTE 03 - R\$ 1.448.977,84

EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.845.896/0001-89
LOTE 04 - R\$ 544.988,65
LOTE 05 - R\$ 104.446,90

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 18 de abril de 2019.

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE74/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20686/2018

Ata de Registro de Preços nº PE074/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO / BA**, em Lote Data da Assinatura: 18/04/2019. Vigência: 12 Meses. Com pagamento após o recebimento definitivo do objeto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

EMPRESA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 12.769.449/0001-06

LOTE 03 - R\$ 1.448.977,84

EMPRESA: COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.845.896/0001-89

LOTE 04 - R\$ 544.988,65

LOTE 05 – R\$ 104.446,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE074/201801- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP CNPJ:
12.769.449/0001-06. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO, A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO /
BA. **VALOR:** R\$ 1.086.733,38 (HUM MILHÃO, OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E
TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 18/04/2019 A 31/12/2019- CLÁUDIA
SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



CONTRATOS

Nº PE064/201801 RET.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº PE064/201802
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DE VEÍCULOS
PORTO SEGURO AUTO PEÇAS LTDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº PE064/201801

EMPRESA: PORTO SEGURO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 04.177.426/0001-76.

OBJETO: Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (leves, médios e pesados), por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos, na frota do Município de Porto Seguro / BA.

JUSTIFICATIVA E RETIFICAÇÃO:

Por ter identificado erro na "Cláusula Quarta – Recursos Orçamentários", quanto à numeração do projeto/atividade da unidade da Secretaria de Municipal de Educação, devendo considerar as seguintes informações:

Onde se Lê:

"4.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta das dotações orçamentárias e elementos de despesas abaixo discriminados:

SECRETARIA	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE	VALOR
EDUCAÇÃO	MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2035	3.3.90.30	7101	R\$ 76.222,15
EDUCAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FUNDAMNTAL/ BASICA	2043	3.3.90.30	7101/9219	R\$ 304.888,60
					R\$ 381.110,75
SECRETARIA	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE	VALOR
EDUCAÇÃO	MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2035	3.3.90.39	710001	R\$ 73.578,96
EDUCAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FUNDAMNTAL/ BASICA	2043	3.3.90.39	7101/9219	R\$ 294.315,84
					R\$ 367.894,80

Leia-se:

"4.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta das dotações orçamentárias e elementos de despesas abaixo discriminados:

SECRETARIA	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE	VALOR
EDUCAÇÃO	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	2040	3.3.90.30	7101/9219	R\$ 381.110,75
SECRETARIA	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE	VALOR
EDUCAÇÃO	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	2040	3.3.90.39	7101/9219	R\$ 367.894,80

Porto Seguro, BA, em 11 de abril de 2019

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Página 1 de 1